



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVO 02
CONTRATO Nº 047/2022

ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES E A FIRMA "ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA" DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIXO GUANDU/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 28.842.205/0001-33, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **KELLY CHRISTINA DAMASCENO GAMA**, brasileira, portadora do RG nº 23638826 SSP-SP e CPF n.º 002.829.837-32 e de outro lado a empresa **ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, sito à Rod. Gether Lopes de Farias, n.º 1.355, Carlos Germano Naumann, na cidade de Colatina - ES, inscrito no CNPJ sob n.º 01.712.282/0001-12, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. **BRUNO TOREZANI ARRIGONI**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 1.999.873 (SPTC-ES) e CPF n.º 112.086.257-48, neste ato denominada CONTRATADA, firmam o presente ADITIVO conforme o processo n.º 826/2024, parte integrante do presente independentemente de transcrição, nas condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente termo visa o acréscimo de valor para prestação dos serviços referente a **contratação de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes no município de Baixo Guandu/ES até a Sede do IFES – CAMPUS COLATINA/ES** através da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EFEITO FINANCEIRO

2.1 – Para efeito deste Aditamento fica fixado o valor de **R\$ 109.504,00 (cento e nove mil e quinhentos e quatro reais)**, conforme planilha de quantitativos e preços no Anexo I deste instrumento.

2.2 - O valor aditado corresponde a 25% obedecendo ao disposto no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em até 25% do valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente Termo aditivo passa a valer a partir da sua assinatura. O prazo de vigência e execução passa a valer a partir de sua assinatura finalizando em 13/09/2024.

3.2 – O presente Termo aditivo será publicado na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos para atender a execução do presente ADITIVO correrão à conta do Orçamento vigente, a saber:

2.077 - Manutenção do Transporte Escolar não vinculado a educação básica do município - Elemento de despesa: 33903900000 - ficha: 066 - Fonte de Recurso: 150000009999 - Recursos de impostos e transf de impostos.



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
CONTRATO Nº 047/2022

ARITUR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ 01.712.282/0001-12

Endereço: Av. SILVIO AVIDOS, 1355 - SÃO SILVANO - COLATINA - ES - CEP: 29703100

Contato 2737225547 ariturismo@bol.com.br

Item	Descrição	Und	Quant	V. Unitário	V. Total
02	VEICULO TIPO ONIBUS, IFES / CAMPUS DE COLATINA / COLATINA/ES, TURNO VESPERTINO veículo tipo ônibus com fabricação a partir do ano de 2010 e ar condicionado, com capacidade mínima de 44 passageiros sentados, para atender diariamente a rota: saindo do bairro sapucaia e passando pelos bairros: mauá / centro / são José / mascarenhas – baixo guandu/es a sede do ifes - campus de colatina - colatina/es, com o total de 118 km diários ida e volta, no turno matutino no período de 200 (duzentos) dias letivos. (118 km x 100 (cem) dias x 01 (um) ônibus = 11.800 km). deverá possuir cadastro/autorização na companhia estadual de transportes coletivos de passageiros do estado do espírito santo - ceturb-es.	Km	11.800	9,28	109.504,00
TOTAL GERAL					109.504,00

Assumcao

Editais**AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****PROCESSO Nº 000362/2024**

O Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso para a **"Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, em atendimento aos Estabelecimentos de Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SEMEC"**.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Baixo Guandu, ES, <https://pmbg.es.gov.br/aviso-de-pesquisa-de-precos/>, ou solicitar através do e-mail compras.pmbg@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **07 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3732-8900, e-mail: compras.pmbg@gmail.com.

Baixo Guandu -ES, 06 de fevereiro de 2024.
Setor de Compras

Protocolo 1260185**Contrato****RESUMO DE CONTRATO Nº 003/2024****PROC. Nº 433/2024****INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024****24.011E0600001.10.0001**

OBJETO: Contrato de locação de imóvel localizado no Polo Industrial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CLÍNICA DE ANGIOLOGIA BRUNO NEITZEL PEYNEAU LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 51.480,00**MENSAL: R\$ 4.290,00****PRAZO: 12 MESES****VIGENCIA: 01/02/2024 a 31/01/2025**

Baixo Guandu- ES, 06 de fevereiro de 2024

Fabício Benício de Brito

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1260793**Aditivo****RESUMO DE ADITIVO 02 CONTRATO Nº 047/2022****PROC. Nº 826/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022****PROC. Nº 1.875/2022**

OBJETO: Aditamento de valor (25%) ao contrato de prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos residentes no município de Baixo Guandu/ES até a Sede do IFES - Campus Colatina através da Secretaria Municipal de Educação.

FUND: ART 65, §1 LEI 8.666/93**CONTRATADA: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA****VALOR: R\$ 109.504,00****VIGENCIA CONTRATO: 13/09/2024**

Baixo Guandu- ES, 06 de fevereiro de 2024

Wanderleia Rodrigues de Assunção

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1260754**Brejetuba****Contrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 01/2024 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **GFF RENTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, firmado em 17/01/2024, através do PREGÃO nº 38/2023, objeto a Seleção e Registro de Preços para aquisição de uma empilhadeira em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atendendo as especificações e condições gerais do fornecimento contidas no edital, no valor total de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais). Id Cidades 2023.015E0700001.02.0022. Natália Mariano Queiroz (Pregoeira).

Protocolo 1260121**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 03/2024 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **COMERCIAL RIBEIRO SANTOS EIRELI**, firmado em 24/01/2024, através do PREGÃO nº 40/2023, objeto a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria para atender a secretaria municipal de educação, no valor total de **R\$ 75.854,20** (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos). Id Cidades 2023.015E0700001.02.0024. Natália Mariano Queiroz (Pregoeira).

Protocolo 1260124**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 04/2024 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES) e **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, firmado em 24/01/2024, através do PREGÃO nº 40/2023, objeto a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de papelaria para atender a secretaria municipal de educação, no valor total de **R\$ 64.798,80** (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Id Cidades 2023.015E0700001.02.0024. Natália Mariano Queiroz (Pregoeira).

Protocolo 1260127